

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0004616/2024
Data 06/02/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.307.249,49 (dois milhões trezentos e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	003001.0412200012.009 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27550000	492.800,00
0000109	005003.1236100082.025 31900400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25400070	2.133,72
0000110	005003.1236100082.025 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25400070	4.486,11
0000132	005004.1236500112.029 31900400000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25400070	230.688,73
0000133	005004.1236500112.029 31901100000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25400070	13.867,75
0000220	008001.1545200232.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27200000	1.157.936,87
0000228	008001.2575100222.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27510000	70.000,00
0000269	011001.1854100332.083 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	27010000	1.705,75
0000311	012001.2678200262.090 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27200000	100.000,00
0000007	002001.0412200012.003 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E AESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	18.518,99
0000033	003001.0412200012.009 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	50.460,94
0000039	003001.0412200012.009 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	50.000,00
0000043	003001.0412200012.009 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	33.747,70
0000069	004001.0412300012.015 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15990000	13.006,58
0000093	005001.1236100012.019 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000025	6.000,00
0000119	005003.1236100082.025 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000025	11.000,00
0000141	005004.1236500112.029 44905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000025	9.000,00
0000157	005005.1236500112.031 44905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000025	6.000,00
0000322	013001.2369500422.092 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO MATERIAL DE CONSUMO	15000000	12.000,00
0000346	013002.1339200072.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	11.896,35
0000372	013002.1339200422.104 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00
0000374	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	11.000,00
TOTAL:				2.307.249,49

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.073.618,93 (dois milhões setenta e três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 233.630,56 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0004616/2024
Data 06/02/2024

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000228	008001.2575100222.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17510000	194.623,98
0000229	008001.2575100223.058 44905100000	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	13.006,58
0000325	013001.2369500422.092 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00
0000343	013002.1339200072.095 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	4.000,00
0000358	013002.1339200072.100 33903900000	ENCONTRO DE BANDAS E FANFARAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00
0000370	013002.1339200073.092 44905100000	CONSTRUÇÃO DA RUA "DO IMIGRANTE" OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00
0000375	013002.1339200423.087 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DE EVENTOS PE. CLETO CALIMAN OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00
TOTAL:				233.630,56

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES , 06 fevereiro de 2024

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal
CPF: 086.838.827-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ES
14.744.834/0001-16
DECRETO N° 0004618/2024
Data 07/02/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001625/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000015	3.240.000,00
TOTAL:				3.240.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	006002.1030100132.040 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000015	3.240.000,00
TOTAL:				3.240.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 07 fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ES
14.946.265/0001-91
DECRETO Nº 0004619/2024
Data 07/02/2024

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000108	010004.0824400322.079 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26600000	120.000,00
0000109	010004.0824400323.073 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS OBRAS E INSTALAÇÕES	28990000	225.000,00
0000017	010001.0824400322.066 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	9.940,72
0000025	010001.0824400322.066 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.652,87
0000061	010003.0824400322.071 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	15000000	2.549,49
0000114	010004.0824400482.080 33903200000	AÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	2.000,00
TOTAL:				362.143,08

Superávit Financeiro: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.143,08 (dezesete mil cento e quarenta e três reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	010003.0824400322.071 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.549,49
0000121	010005.0824400322.081 33903000000	AÇÕES RELAC. A INCLUSÃO DOS TRABALHADORES POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO P/GER/ MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00
0000123	010005.0824400322.081 33903900000	AÇÕES RELAC. A INCLUSÃO DOS TRABALHADORES POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO P/GER/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	4.593,59
TOTAL:				17.143,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ES
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004630/2024
Data 23/02/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 52.083,51 (cinquenta e dois mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	006003.1030100132.042 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	26000000	10.614,16
0000066	006003.1030200142.045 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	26000000	33.531,19
0000016	006002.1012200012.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	2.938,16
0000042	006003.1030100132.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	3.000,00
0000081	006003.1030400162.047 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	15000015	2.000,00
TOTAL:				52.083,51

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 44.145,35 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.938,16 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	3.000,00
0000083	006003.1030400162.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	2.938,16
0000090	006003.1030500162.048 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	15000015	2.000,00
TOTAL:				7.938,16

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 23 fevereiro de 2024